



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PA Nº 140, s/nº -BAIRRO SIQUEIRA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



Ofício nº 008/17

Vigia de Nazaré - PA, 02 de janeiro de 2017.

DE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: Gabinete da Prefeita – Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Ao cumprimentá-la, solicito a autorização para procedimento administrativo que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ. Conforme com Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*IONE MOURA*

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Secretária Municipal

Estado do Pará  
Governo Municipal de Vigia de Nazaré  
Prefeitura Municipal de Vigia



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170102004

ÓRGÃO .....: 02 Prefeitura Municipal de Vigia  
UNIDADE .....: 03 Secretaria Mun. de Administração  
PROJETO / ATIVIDADE .....: 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administr  
CLASSIFICAÇÃO .....: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica  
SUBELEMENTO .....: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010541	LOCAÇÃO DE SISTEMAS	12,0000	SERVIÇO

Vigia de Nazaré, 02 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
RESPONSÁVEL



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PA Nº 140, s/nº -BAIRRO SIQUEIRA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



Ofício nº 009/17

Vigia de Nazaré - PA, 02 de janeiro de 2017.

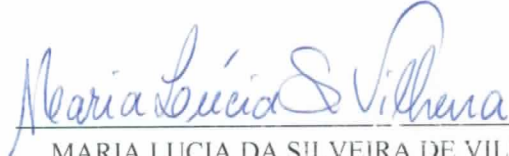
DE: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: Gabinete da Prefeita – Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Ao cumprimentá-la, solicito a autorização para procedimento administrativo que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA DA SILVEIRA DE VILHENA

Secretária Municipal

Estado do Pará  
Governo Municipal de Vigia de Nazaré  
Fundo Municipal de Assistência Social



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170102005

ÓRGÃO ..... : 04 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE .. : 20 Fundo Municipal de Assistência Social  
PROJETO / ATIVIDADE ..... : 2.084 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social-  
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO ..... : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010541	LOCAÇÃO DE SISTEMAS	12,000	SERVIÇO

Vigia de Nazaré, 02 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA DA SILVEIRA VILHENA  
RESPONSÁVEL

rpt01



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PA Nº 140, s/nº -BAIRRO SIQUEIRA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



Ofício nº 01017

Vigia de Nazaré - PA, 02 de janeiro de 2017.

DE: SEC. MUN. DE SAÚDE

PARA: Gabinete da Prefeita – Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Ao cumprimentá-la, solicito a autorização para procedimento administrativo que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEOVA XAVIER RODRIGUES PALHETA

Secretário Municipal



Estado do Pará  
Governo Municipal de Vigia de Nazaré  
Fundo Municipal de Saúde



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170102006

ÓRGÃO ..... : 05 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE .. : 18 Fundo Municipal de Saúde de Vigia  
PROJETO / ATIVIDADE ..... : 2.100 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO ..... : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE DA SECRETARIA DE SAÚDE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010541	LOCAÇÃO DE SISTEMAS	12,0000	SERVIÇO

Vigia de Nazaré, 02 de Janeiro de 2017

JEOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA  
RESPONSÁVEL



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PA Nº 140, s/nº -BAIRRO SIQUEIRA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



Ofício nº 004/17

Vigia de Nazaré - PA, 02 de janeiro de 2017.

DE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PARA: Gabinete da Prefeita – Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Ao cumprimentá-la, solicito a autorização para procedimento administrativo que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ VILHENA CARDOSO

Secretária Municipal

Estado do Pará  
Governho Municipal de Vigia de Nazaré  
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170102007

ÓRGÃO ..... : 03 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE .. : 17 Fundo Municipal de Educação de Vigia  
PROJETO / ATIVIDADE ..... : 2.053 Manutenção do Fundo Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO ..... : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010541	LOCAÇÃO DE SISTEMAS	12,0000	SERVIÇO

Vigia de Nazaré, 02 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE NAZARÉ VILHENA CARDOSO  
RESPONSÁVEL





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
CNPJ: 05.351.606/0001-95



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Constitui da presente inexigibilidade de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e dos Fundos Municipais.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se a presente de justificativa para a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública, licitações, almoxarifado e patrimônio a favor da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e dos Fundos Municipais, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

2.2. Acerca da notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada, a Lei de Licitações, em seu art. 25, § 1º, estabelece que: Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

### 3. DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão desenvolvidos conforme abaixo:

3.1.1. Geração do E-contas TCM/PA;

3.1.2. Publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010.

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. A contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com necessária para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**CNPJ: 05.351.606/0001-95**



Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos produtos contratados.

4.2. A Contratada deverá estender os trabalhos, revisando as rotinas contábeis e de controle interno. Sugerindo melhorias, sistemas mais eficientes, simplificações ou ainda, reforço nos controles.

4.3. A responsabilidade técnica dos trabalhos deverá está respaldada nas normas e técnicas contábeis do Conselho Federal de Contabilidade.

### **5. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS**

- Acompanhamento da atuação de outros profissionais em casos de demandas de maior complexidade e exigência técnica específica;
- Capacitação da equipe da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré em relação aos procedimentos sugeridos;
- consolidação dos trabalhos desenvolvidos com a apresentação de relatórios.

### **6. EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO**

6.1. A contratada deverá possuir uma Equipe Técnica, privilegiando a experiência em Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos, nos prazos a serem estabelecidos;

6.2. A contratada deverá ter Equipe Técnica com, no mínimo 02(dois) profissionais com formação superior em Contabilidade e áreas afins, devidamente registrados no Conselho Federal de Contabilidade, sendo que tais profissionais deverão possuir comprovada experiência na área contábil e financeira;

6.3. Dos profissionais que comporão a Equipe Técnica, deverá ser exigida a apresentação de Currículo Lattes;

6.4. Todos os títulos e certificados de especialização da Equipe Técnica deverão ser apresentados;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**CNPJ: 05.351.606/0001-95**



6.5. A contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica e pelo menos 03 (três) que confirmem seu notório saber jurídico, na forma disposta no artigo 25, I, II e III da Lei Federal 8.666/93;

**7. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

7.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, mediante apresentação de requerimento e do Relatório Mensal das atividades, aprovado por pessoa designada;

7.2. O valor de cada parcela mensal será igual ao resultado obtido pela divisão do valor anual contratado pelo número de meses do período contratado.

7.3. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

**8. DURAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (meses) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Vigia de Nazaré, 02 de janeiro de 2017.

**Eliel de Miranda Brito**  
Diretor de Administração e Finanças

Aprovado, em 02/01/2017

**Ione Maria de Oliveira Moura**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças